



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 003/2017 – CONTRATO Nº 005/2015

Repactuação de valores e prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços de copeiragem, recepcionista telefonista, zeladoria e serviços de limpeza e conservação.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**, com inscrição no CNPJ 75.308.106-0001/56, neste ato representado pela Presidente em Exercício do COREN/SC, Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 444.983.659-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.482.840/0001-38, com sede a Rua Otto Julio Malina, 736, Ipiranga, na cidade de São José - SC, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Francisco Lopes de Aguiar**, portador da CI.RG nº 2.587.057 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 940.930.758-91, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original de prestação de serviços de copeiragem, recepcionista telefonista, zeladoria e serviços de limpeza e conservação para atender a Sede e Subseções do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, decorrentes do Processo Licitatório nº 005.926208/2015, Pregão Eletrônico nº 002/2015, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e a Contratada tem por objeto a repactuação dos valores mensais a partir de janeiro de 2017 do Contrato de Prestação de Serviço nº 005/2015 e prorrogação da vigência por 12 (doze) meses.

II – DO REPACTUAÇÃO DE VALORES

Altera o valor total mensal do contrato para R\$ 37.694,54 (trinta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Tabela 01- Dos valores 2017					
Item	Quant.	Serviço	Local	Preço 2017	Repactuado
01	02	Serviço de Limpeza 40 h	Sede Florianópolis	R\$ 8.989,03	
02	01	Copeira	Sede Florianópolis	R\$ 4.031,22	
03	01	Zelador	Sede Florianópolis	R\$ 4.336,95	
04	02	Recepcionistas	Sede Florianópolis	R\$ 4.880,17	
05	01	Serviço de limpeza 20 h	Subseção Blumenau	R\$ 2.595,07	
06	01	Serviço de limpeza 20 h	Subseção Caçador	R\$ 2.557,59	
07	01	Serviço de limpeza 20 h	Subseção Chapecó	R\$ 2.557,59	
08	01	Serviço de limpeza 20 h	Subseção Criciúma	R\$ 2.623,38	
09	01	Serviço de limpeza 20 h	Subseção Joinville	R\$ 2.566,81	
10	01	Serviço de limpeza 20 h	Subseção Lages	R\$ 2.556,73	
Total Mensal				R\$ 37.694,54	

III – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo prorroga a vigência do contrato por 12 (doze) meses, terminado em 16/07/2018.



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a realização deste aditivo no valor total de R\$ 627.433,55 (seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) são próprios do Coren/SC, reservados R\$ 382.419,04 (trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos) do orçamento programa de 2017 e a serem incluídos R\$ 245.014,51 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatorze reais e cinquenta e um centavos) na programação futura de 2018, correndo sob a rubrica orçamentária:

- **6.2.2.1.1.33.90.39.001.002** – Serviços Gerais de Limpeza e Higienização.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permaneceram inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 25 de abril de 2017.

CONTRATANTE:

Helga Regina Bresciani
Presidente do COREN-SC

CONTRATANTE:

Alessandra Junkes Coutinho
Tesoureira do COREN-SC

CONTRATADA:

Francisco Lopes de Aguiar
Representante Liderança Serviços

Testemunhas:

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____